

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA.

PARECER N° 09

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/23 — PREFEITO MUNICIPAL - DISPÕE SOBRE A CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP, NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa da proponente da matéria do projeto.

A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa da especificado acima, visa atingir o objeto proposto e tratado pela ementa do projeto.

Esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 73 do Regimento Interno (Resolução nº 174/15), analisou a matéria sob o aspecto orçamentário bem como em relação às responsabilidades que serão acarretadas ao Erário Municipal.

Observamos ainda que o cumprimento da presente medida não trará

custo.

Nos aspectos supra referidos, o mérito do projeto em questão foi acolhido pela Comissão, a qual, após a análise e discussão da propositura opina FAVORAVELMENTE à sua APROVAÇÃO pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 07 de fevereiro de 2023.

ZERBAYATO Presidente/Relator

MAURÍCIO VILA ABRANCHES

Vice-Presidente.

ANDRÉ TRINDADE

ISAAC ANTUNES

IGOR OLIVEIRA